



# Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros, 1250  
Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

## LEI Nº 001/94

Considera de utilidade pública A IGREJA BATISTA EBENEZER em Sobral.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública a Igreja Batista Ebezer, fundada em 05 de Setembro de 1993, com foro em Sobral e templo à Av. Frederico Gomes s/n, no Bairro do Junco, Sociedade religiosa sem fins lucrativos, tendo por finalidade expandir o Evangelho de Jesus Cristo, estudar a Bíblia, praticar a beneficência, promover educação, etc.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Sanção e Publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de fevereiro de 1994.

Prefeitura Municipal de Sobral

  
Fco. RICARDO BARRETO Dias  
Prefeito Municipal